



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 21/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 23 de Agosto de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:30 horas

APROVADA EM: 06 de Setembro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalves
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:

- CARLOS MANUEL PACHECO DA SILVA - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DE HABITAÇÃO SITA NOS MALHADAIS - ODECEIXE

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÕES:

A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas mostrou a sua indignação pelo actual estado do pavimento na Estrada Nacional cento e vinte, junto à entrada de Maria Vinagre, no sentido Norte/Sul.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que já foram feitas várias diligências junto do Instituto de Estradas de Portugal, entidade responsável pela referida via e que o voltará a fazer com carácter de urgência e veemência.

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou acerca da conclusão da obra de Requalificação Urbana de Odeceixe, salientando algumas más execuções da mesma.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que na prática a obra está concluída, todavia terminada que for a época balnear, serão feitas as rectificações necessárias, em termos de execução. Mais informou que a Câmara não ficará lesada quanto a algum incumprimento que se afigure.

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- MARIA DULCE VIANA ROSA - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e sessenta e cinco - Aljezur - quatro de Agosto de dois mil e cinco

- MARIA DE FÁTIMA ROCHA JORGE TEIXEIRA - Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote H vinte e oito - Aljezur - vinte e sete de Julho de dois mil e cinco

- JOSÉ FILIPE FERNANDES DE OLIVEIRA - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote cento e noventa e dois - Aljezur - vinte de Julho de dois mil e cinco

- JOSÉ NUNES DA LUZ - Ampliação de habitação - Chabouco - Aljezur - vinte e sete de Julho de dois mil e cinco

- ANGELIKA OLDENDORF - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector A - Lote sessenta - Aljezur - quatro de Agosto de dois mil e cinco

- JOANA PESSOA DUARTE DE JESUS ALMEIDA - Construção de habitação e Casa de Hóspedes - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote cento e quatro - Aljezur - quatro de Agosto de dois mil e cinco

- DETLEF RADEMACHER - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote vinte e seis - Aljezur - quatro de Agosto de dois mil e cinco

- NELSON GOMES RODRIGUES BARROS - Construção de habitação - Urbanização da Cruz - Lote dezasseis - Aljezur - quatro de Agosto de dois mil e cinco

- JOSÉ RIO CARDOSO DIAS - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e dezanove - Aljezur - oito de Agosto de dois mil e cinco

- MARIA VITÓRIA PACHECO DA COSTA MARREIROS E OUTRO - Construção de habitação - Rua de Ferragudo - Bordeira - vinte e sete de Julho de dois mil e cinco

- VÍTOR MANUEL MARQUES AQUINO - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote cento e cinquenta e um - Aljezur - doze de Agosto de dois mil e cinco

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia nove de Agosto do corrente ano.

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

PORTARIA número seiscentos e trinta e cinco barra dois mil e cinco, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e quarenta e sete, de dois de Agosto, que estabelece medidas a título experimental da gestão da pesca do polvo na costa sul do País.

DECRETO-LEI número cento e vinte e quatro barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e quarenta e oito, de três de Agosto, que regulamenta a cobrança e as formas de reembolso, respectivamente, do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e das pessoas colectivas e do imposto sobre o valor acrescentado.

DECRETO-LEI número cento e vinte e cinco barradois mil e cinco, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e quarenta e oito, de três de Agosto, que suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, assim como revoga o regime de antecipação da idade de reforma para os trabalhadores desempregados.

PORTARIA número seiscentos e trinta e sete barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e quarenta e nove, de quatro de Agosto, que define o regime aplicável por força da caducidade de alvarás e licenças dos estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos.

LEI CONSTITUCIONAL número um barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e cinquenta e cinco, de doze de Agosto, que publica a sétima revisão constitucional.

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Agosto de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos.

PONTO TRÊS PONTO DOIS - DÉCIMA SÉTIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezasseis de Agosto do corrente ano, que determinou a décima sétima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS - DÉCIMA OITAVA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a décima oitava Modificação ao Orçamento e deliberou ainda, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar a décima quinta Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR, para o ano dois mil e

cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR QUATROCENTOS MIL EUROS, DESTINADO A FINANCIAR A EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA ESTEVEIRA:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de contrair um empréstimo a longo prazo, no valor de quatrocentos mil euros, destinado a financiar a repavimentação da Estrada Rogil/Esteveira, tendo deliberado, para o efeito, solicitar propostas à Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento e Banco Comercial Português, nas condições a seguir indicadas:

Finalidade: - Financiamento da repavimentação da Estrada Rogil/Esteveira;

Montante: - Quatrocentos mil euros;

Prazo Global: - Vinte anos;

Período de utilização: - Um ano;

Reembolso: - Prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.

Critério de adjudicação: - As taxas mais favoráveis para o Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que só serão aceites as Propostas remetidas em envelope fechado e fixar em quinze dias seguidos o prazo para o envio das mesmas.

PONTO TRÊS PONTO CINCO - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL EUROS, DESTINADO A FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS NA RUA "25 DE ABRIL":

- A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de contrair um empréstimo a longo prazo, no valor de cento e trinta e cinco mil euros, destinado a financiar a aquisição de três prédios na Rua "25 de Abril", Aljezur, tendo deliberado, para o efeito, solicitar propostas à Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento e Banco Comercial Português, nas condições a seguir indicadas:

Finalidade: - Financiamento para aquisição de três prédios na Rua "25 de Abril", Aljezur;

Montante: - Cento e trinta e cinco mil euros;

Prazo Global: - Vinte anos;

Período de utilização: - Um ano;

Reembolso: - Prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.

Critério de adjudicação: - As taxas mais favoráveis para o Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que só serão aceites as Propostas remetidas em envelope fechado e fixar em quinze dias seguidos o prazo para o envio das mesmas.

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:

- Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Maio e Junho de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e cinco, datado de três de Junho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor - JOSÉ DA ROCHA CARLOS E, OUTROS

Comprador - PHILIP MICHAEL DEACON E LINDA CHRISTINE ANN MANTLE

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e cinco - Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cento e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 4058, adquirido pelo preço de cinquenta e dois mil e quinhentos euros.

- **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício número quarenta e cinco, datado de dois de Junho de

dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Maio do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – IDÁLIA MARIA DOS SANTOS MALDONADO DA SILVA E, OUTROS -----

Comprador – PAUL ANDREW BUSH -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua das Cabeças – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil oitocentos e noventa e nove, inscrito na matriz sob o artigo 308, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – AMADOR DOS SANTOS FONSECA E MULHER, MARIA BÁRBARA DA COSTA FONSECA -----

Comprador – ISABEL AURORA NOBRE VIANA DUARTE -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote sete, sito no Loteamento Municipal da Cruz, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e vinte e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8192, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – SIEGRIED HÜTTEMEISTER E MULHER, ELFRIEDE PAULINE HÜTTEMEISTER -----

Comprador – GERALDINE MARY AHERNE -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua do Norte, número vinte e cinco – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e dois, inscrito na matriz sob o artigo 7030, adquirido pelo preço de cento e dois mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA E, OUTROS -----

Comprador – HUMBERTO RAFAEL COSTA GONÇALVES PEREIRA E MULHER, ISABEL MARIA DE SÁ BRITO GONÇALVES PEREIRA -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua “25 de Abril”, número cento e quinze – Odeceixe, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e cinquenta e oito, inscrito na matriz sob o artigo 725, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – M. LOPES & SILVA, LIMITADA -----

Comprador – LUÍS FILIPE SOUSA DOS SANTOS -----

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra V, destinada a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Bloco D, do Edifício São Sebastião, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

Comprador – MARIA ELIZABETE LUÍS ANDRADE RATO GOMES REIXA E MARIDO, PEDRO EDUARDO GOMES REIXA-----

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra B, destinada a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Palmeirinha do Picão e Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Aljezur sob o número sete mil quinhentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo P-8889, adquirido pelo preço de cento e catorze mil seiscentos e vinte e três euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- SEXTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA: - Foi apresentado o ofício número quatrocentos e vinte e quatro, datado de sete de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - LÍGIA MARIA PINTO NAPOLEÃO E MARIDO, FERNANDO RODOLFO FERNANDEZ MATOS -----

Comprador - ALBERTO ÁLVARO DA SILVA NOGUEIRA -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote treze - A, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e setenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 5597, adquirido pelo preço de seis mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

PONTO CINCO - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi apresentada a circular número noventa e seis barra dois mil e cinco, datada de vinte e oito de Julho, sobre a Campanha Mundial em favor dos "Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento" das Nações Unidas.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DE PARA-QUEDISTAS DO ALGARVE: - Foi apresentada a carta datada de quatro de Agosto do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, destinado a patrocinar o Encontro Nacional de Para-quedistas "Olhos D'Água dois mil e cinco.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado.-----

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: - Foi apresentado o ofício número cinco mil duzentos e oitenta e sete, datado de um de Agosto do corrente ano, dando conhecimento do parecer enviado à EDP, relativo à nova proposta de traçado para instalação de linha aérea de transporte de energia a 60 KV L160-71-2 S. Teotónio.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício circular número cinquenta e seis, datado de um de Agosto do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião extraordinária da Junta Metropolitana, realizada no passado dia vinte e dois de Julho.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o fax datado de oito de Agosto do corrente ano, enviando documento em que manifesta a posição da AMAL, acerca da situação de Seca no Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: - Foi apresentado o ofício número cento e setenta e cinco, datado de dois de Agosto de dois mil e cinco, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada no dia trinta de Maio do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: - Foi apresentado o ofício número cento e setenta e nove, datado de quatro de Agosto de dois mil e cinco, enviando informação acerca do Livro de Prestígio "Terras do Infante".-----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número vinte e oito barra dois mil e cinco, datado de quatro de Agosto, enviando cópia da Moção sobre a Saúde em Aljezur – Funcionamento do Centro de Saúde de Aljezur, aprovada por aquela Assembleia na sua reunião de vinte e quatro de Junho do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO SEIS – MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO: – Foi apresentado o requerimento em que Maria José Alves Ribeiro, residente em Relvinha, solicitando autorização para instalar uma tenda desmontável, com a área de três metros quadrados aproximadamente, nas praias da Amoreira e Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur e, respectivo cartão para venda ambulante de pequenas peças de artesanato e quinquilharias.-----

Uma vez que o pedido se destina a saber da possibilidade de venda ambulante no Domínio Público Marítimo, designadamente nas Praias da Amoreira e Monte Clérigo, face ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Câmara deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SETE – FERNANDO JORGE DE SÁ FERREIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Fernando Jorge de Sá Ferreira, residente em Carrapateira, vem requerer a concessão de cartão de vendedor ambulante e autorização para venda, em roulotte adaptada para o efeito, de produtos alimentares pré-confeccionados na Praia da Bordeira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur. Após análise e discussão do presente assunto e, face ao parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Câmara deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO OITO – ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE DE TÁXI, NA FREGUESIA DE ODECEIXE, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO LIVRE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

III – ACÇÃO SOCIAL

PONTO UM – SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO – CONGREGAÇÃO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DO ROGIL: – Foi apresentada a carta datada de cinco de Agosto do corrente ano, em que a Sociedade de S. Vicente de Paulo – Congregação de Santa Teresinha do Menino Jesus do Rogil, vem solicitar um subsídio no montante de quinhentos e cinco euros, destinado à aquisição de uma cama articulada com grades e de dois colchões, para aquela Instituição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de quinhentos euros.-----

IV – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – MARIA CAVACO DA SILVA AREAL: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Cavaco da Silva Areal, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento, em prestações, do consumo de água referente aos meses de Junho/Julho, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de dois mil oitocentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos, devido a uma rotura na conduta de água da sua moradia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

V – CULTURA

PONTO UM – INATEL – PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÕES NO CONCELHO: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e noventa e oito, datado de dois de Agosto do corrente ano, propondo uma parceria para realização de dois espectáculos, um em Odeceixe e outro em Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO DOIS - PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA D`ALVA: - Foi apresentada a carta em que a Paróquia da Nossa Senhora d`Alva vem solicitar apoio para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora d`Alva, nos dias dois, três e quatro de Setembro, nomeadamente através da atribuição de um subsídio para contratação de um artista e de apoio logístico inerente à realização do evento.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros e disponibilizar o apoio logístico solicitado.-----

PONTO TRÊS - CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ALFAMBRENSE: - Foi apresentado o ofício número dois barra dois mil e cinco, datado de vinte e nove de Julho, solicitando um apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização da Festa Anual das Alfambras.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros.-----

PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DO PREÇO DE PUBLICAÇÕES: POESIA ILUSTRADA DE MANUELA LOURENÇO E REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR, AL RIHANA: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

FIXAÇÃO DO PREÇO DE PUBLICAÇÕES-----

Proponho que se fixe a venda ao público das seguintes publicações:-----

- Poesia ilustrada de Manuela Lourenço com o título, "Para além [...] das imagens" - sete euros e cinquenta cêntimos;-----

- Revista Cultural do Município de Aljezur, ALRihana - dez euros.-----

Os preços acima referidos incluem IVA à taxa legal em vigor."-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: - A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte.-----

VI - EDUCAÇÃO

PONTO UM - PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL, VISANDO A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA DO PROGRAMA PROGRIDE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil, no âmbito da constituição de um Programa de Intervenção Psicológica, Acompanhamento e Orientação Vocacional, para apoio a crianças e jovens em risco de saída precoce do sistema de ensino escolar e de formação, assim como às suas famílias, em toda a área do Município de Aljezur.-----

ENTRADA A SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS: - A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

PONTO DOIS - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO/PARCEIRA A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - CLÁUSULA VI - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Protocolo/Parceria a estabelecer entre o Município de Aljezur e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, no âmbito do Programa de Generalização do ensino do Inglês no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados no processo e, que a seguir se transcreve:-----

"PROTOCOLO/PARCEIRA-----

[...];-----

CLÁUSULA I-----

[...];-----

CLÁUSULA II-----

[...];-----

CLÁUSULA III-----

[...];-----

CLÁUSULA IV-----

[...]; _____
CLÁUSULA V _____

[...]; _____
CLÁUSULA VI _____

Existirá compromisso quanto à partilha de informação relativa aos registos biográficos dos Professores a afectar ao Programa, conforme previsto no ponto quatro, do artigo terceiro, do Despacho número catorze mil setecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e cinco, Segunda Série.” _____

VII – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – NATÉRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES MARIANO: – Foi apresentado o requerimento em que Natércia de Oliveira Gonçalves Mariano, residente em Rua das Ceifeiras, Fracção AL – r/c frente – Bloco C, em Aljezur, na qualidade de arrendatária, vem solicitar a reanálise do valor da renda mensal, devido a alteração nos rendimentos do seu agregado familiar. _____

Com base na Informação número vinte e oito, datada de oito de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara tomou conhecimento da alteração do agregado familiar e deliberou, por unanimidade, manter o valor da renda da Fracção AL – r/c frente – Bloco C, em Aljezur, que se encontra arrendada à Senhora Natércia de Oliveira Gonçalves Mariano, cujo valor é no montante de cinquenta euros. _____

PONTO DOIS – MARIA ISABEL DOS SANTOS LEMOS: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel dos Santos Lemos, residente no Bairro “25 de Abril”, casa número dez, Lote B Um – Fracção B, em Aljezur, na qualidade de arrendatária, vem solicitar a reanálise do valor da renda mensal, devido a alteração nos rendimentos do seu agregado familiar. _____

Com base na Informação número vinte e nove, datada de oito de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar o valor da renda da casa número dez, Lote B Um – Fracção B, do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, que se encontra arrendada à Senhora Maria Isabel dos Santos Lemos, cujo valor passará a ser no montante de quarenta euros, produzindo efeitos a um de Setembro de dois mil e cinco. _____

VIII – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – APROVAÇÃO DO PROJECTO, MAPA DE TRABALHOS E ORÇAMENTO/PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE DO CONCELHO – CONDUTAS ADUTORAS ALDEIA VELHA/ROGIL E ALDEIA VELHA/IGREJA NOVA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Mapa de Trabalhos e Orçamento/Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, abrir Concurso Público para execução da Empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Zona Norte do Concelho – Condutas Adutoras Aldeia Velha/Rogil e Aldeia Velha/Igreja Nova, pelo valor base de seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, fixar o prazo de seis meses, para execução da obra. _____

PONTO DOIS – APROVAÇÃO DO PROJECTO, MAPA DE TRABALHOS E ORÇAMENTO/PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE DO CONCELHO – RESERVATÓRIO DE ALDEIA VELHA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Mapa de Trabalhos e Orçamento/Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, abrir Concurso Público para execução da Empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Zona Norte do Concelho – Reservatório de Aldeia Velha, pelo valor base de trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, fixar o prazo de seis meses, para execução da obra. _____

IX – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - JÚLIO GRANJO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO ACERCA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR A - LOTE VINTE E TRÊS - ALJEZUR: - Na sequência da deliberação de vinte e dois de Março do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Júlio Granjo de Oliveira, residente em Beco das Ameixeiras, número vinte e quatro, Torre, Cascais, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Urbanização do Vale da Telha, Sector A, Lote vinte e três, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número três mil seiscentos e setenta e seis, vem solicitar a reapreciação do pedido de informação referente ao Lote em causa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO DOIS - FRANCIS JOSEPH HANNON - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CHABOUÇO - ALJEZUR: - No seguimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de quinze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Francis Joseph Hannon, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Chabouço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo quatro mil setecentos e quarenta e, inscrito na matriz predial sob o artigo oitenta, da Secção BI, da freguesia e Concelho de Aljezur, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento rigoroso do teor constante na Informação número quinhentos e sete barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. ---

PONTO TRÊS - ERNESTO MANUEL CAROLINO DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMÉRCIO: - Foi apresentado o requerimento em que Ernesto Manuel Carolino da Silva residente em Corroios, na qualidade de co-proprietário de um prédio urbano sito em Almargem do Poço, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatrocentos e nove, da Secção AR, vem nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma unidade comercial, no local acima mencionado. -----

Face à Informação número quinhentos e nove barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves e o voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente da Câmara, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO QUATRO - JOSÉ PAULO GALVÃO E VERONIKA KRISTFCSÁK - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO SITO EM ALAGADOUROS - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que José Paulo Galvão e Veronika Kristfcsák, residentes na Rua do Cemitério, número vinte e quatro - A, segundo Esquerdo, em Lagos, na qualidade de promitentes compradores do prédio rústico sito em Alagadouros, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número oitenta e quatro, da Secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e setenta e seis, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de oito de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

PONTO CINCO – JOSÉ FRANCISCO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO SITO EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de solicitadora de José Francisco, residente em Alturas de Maria Vinagre, na qualidade de proprietário do prédio rústico sito em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e quarenta e quatro, da Secção AH, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quatrocentos e sessenta e um, vem nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhe seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.-----
Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de oito de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

X – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – SILVI-SUL – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E CINEGÉTICOS, LDA. – PEDIDO DE PARECER SOBRE FLORESTAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO MONTE DO GALO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Borges Costa, na qualidade de representante de Rudolf Hans-rainer Thierley, proprietário de um prédio rústico denominado “Monte do Galo”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número dezoito, da Secção AS, da freguesia e Concelho de Aljezur, que pretendendo proceder à arborização, beneficiação e adensamento de sobreiros e arborização de pinheiro manso, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. -----
A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e noventa e quatro barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. -----

ASSUNTO INTRODUZIDO NA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – CARLOS MANUEL PACHECO DA SILVA: – Com base na Informação número trinta e um, datada de vinte e dois de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar o valor da renda da habitação sita nos Malhadais – Odeceixe, que se encontra arrendada ao Senhor Carlos Manuel Pacheco da Silva, em regime de renda apoiada e cujo valor passará a ser no montante de vinte e seis euros e quarenta cêntimos, produzindo efeitos a um de Setembro de dois mil e cinco.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Por parte do público presente, usou da palavra o Senhor Carlos Duarte Marreiros, residente em Vale da Casa – Aljezur, para solicitar à Câmara Municipal que minimize o efeito do pó, junto à sua moradia, motivado pelo arranjo do caminho, colocando para o efeito na zona, gravilha e um sinal de limite de velocidade. -----

– Usou, ainda, da palavra o Senhor Ernesto Carolino manifestando total desacordo em relação à informação técnica redigida pelo Departamento Técnico de Obras e Urbanismo que levou à proposta de intenção de indeferimento, por parte da Câmara Municipal, relativa ao pedido de informação prévia para construção de comércio, por si efectuado. -----

Equacionou e questionou diversos aspectos técnicos estéticos, relativamente à mesma informação, referindo mesmo que lhe parecia tratar-se de um parecer “encomendado” para o efeito. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara limitou-se a informar o Senhor Ernesto Carolino que, em sede de audiência prévia, poderá e deverá rebater, ou contrariar, as questões técnicas que levaram à presente deliberação de Câmara,

ressalvando que os técnicos da Autarquia gozam de total liberdade, autonomia e isenção nos pareceres que submetem à apreciação da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice - Presidente,

O Secretário,
